

PORTARIA COREN-PE Nº 0349/2022

*Designa conselheira secretária para 24º CBCENF,
em Fortaleza/CE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1409/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a conselheira secretária, Thaíse Tôrres de Albuquerque para participar do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, em Fortaleza/CE, no período de 12 a 15/09/2022;

Art. 2º – Autorizar a **CONCESSÃO** de 2 diárias e meia, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015 e Decisão Coren-PE nº 117/2022;

Art. 3º – O transporte de ida e volta da referida comitiva será realizado pelo Coren-PE em ônibus leito;

Art. 4º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de maio de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro